



Processo nº 1469-1100/17-5

Parecer nº 319/2017 CEC/RS

O projeto “DE GURI PRA GURIA 2017” não é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto proposto à análise enquadra-se na área de *Música - Registro Fonográfico*. Tem como produtora cultural Carolina Valencio Silveira da Silva, CEPC 5578, que é a responsável legal e que tem a função de coordenadora geral. A equipe principal é composta por VH produções Culturais e Artísticas Ltda, CNPJ 07923695/0001-22, com a função de direção artística. A contadora é Silvia Renata Prestes Alborno Araújo, CRC 092860/0. O valor total do projeto é de R\$ 218.940,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e quarenta reais). Após passar pelo SAT-SEDACTEL, é habilitado e encaminhado a este Conselho nos termos da legislação vigente e distribuído a esta conselheira no dia 25/09/2017.

O projeto “De guri pra Guria - 2017”, com período de realização de 04/01/2018 a 25/04/2018, tem como objetivo a gravação de um CD com o cantor mirim Cássio Castilhos e a dupla Giovana e Sofia, contendo 03 canções educativas inéditas que enfocam o mestre musical, a indumentária e os costumes gaúchos, como o chimarrão. Todas as músicas foram compostas utilizando-se os ritmos gaúchos aculturados no Rio Grande do Sul e remetem a expressões faladas pelo gaúcho. Serão produzidas 2.000 cópias do CD para serem distribuídas gratuitamente entre secretarias de educação dos municípios visitados pelo projeto, participantes, patrocinadores, divulgação e, após a confecção do CD, serão realizados 14 shows de lançamento com entrada franca em 14 cidades diferentes do Rio Grande do Sul com os artistas do projeto. Será realizada uma palestra sobre os ritmos gaúchos, como forma de instruir e influenciar ainda mais as crianças. Os cantores mirins receberão, por suas participações em cada show, cachês de R\$ 1.000,00 (mil reais).

É o relatório.

2. O projeto “De Guri pra Guria”, apesar de mencionar um trabalho que pretende chegar ao público infantil para que ele possa conhecer nossa música, nossa cultura, nossas histórias e despertar o interesse para a música regional gaúcha desde cedo, permitindo que tenha uma percepção musical e cultural já na primeira infância, o que poderá ser um fator de grande influência e desenvolvimento dessas crianças em seus dons artísticos, garantindo assim um futuro para a cultura regional gaúcha, na verdade, tem como objetivo principal a gravação do CD e a realização de 14 shows destas crianças.

Entende esta conselheira que a realidade atual impõe séria reflexão e atitude prática em relação à avaliação do mérito cultural de projetos de essencial caráter comercial, principalmente envolvendo crianças. A questão não é nova e sobre ela vários pensadores, pedagogos e sociólogos já se debruçaram. As metas não deixam nenhuma dúvida: é a gravação do CD; 14 shows de lançamento deste CD; e apenas uma palestra com o título de Ritmos Regionais gaúchos Aplicados à percussão.

Portanto, é tão somente uma gravação de CD e 14 shows de três crianças. Mais ainda, em leitura e releitura deste projeto em busca do mérito, da relevância cultural e da oportunidade, percebe-se a ausência de oficinas, seminários, entrevistas ou um breve apanhado teórico acerca do tema *cultura gaúcha*. Há apenas uma palestra em uma única cidade. E as outras treze cidades citadas no projeto? Nada é descrito no que se refere a acessibilidade e ao PPCI.

3. Em conclusão, o projeto “De Guri pra Guria 2017” não é recomendado para a Avaliação Coletiva.

Maria Silveira Marques

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS